

ATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 572121/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 15.08.2019, com efeitos financeiros a partir de 19.11.2019, ao menor Walter Pinheiro Garcia, representado legalmente pelo Sr. Nilson Telpizov, RG n.º 4.356.586-9/SESP-PR, e pela Sra. Marcia Pinheiro da Silva, RG n.º 000967653/SSP-MS, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Riomar Garcia, ocorrido em 15.08.2019, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "012", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71095704

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar